



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

DENOMINA “ESTRADA VELHA RIO DAS PEDRAS DOS TROPEIROS”, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Por esta Lei, fica denominada de “**Estrada Velha Rio das Pedras dos Tropeiros**”, a Estrada Municipal com início na Ladeira Pedro Pivetta, Localizada em Araguaya e término na Igreja de São Bento, de Araguaya, Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Dezembro de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 2.032 / 2018

EM, 27 / 12 / 2018

PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº. 098/2018 – Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior